

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo preliminar referente a contratação de empresa, associações e ou ligas para prestação de serviço de organização de campeonatos e arbitragem, através da Secretaria de esportes compreendendo:

- Organização de campeonatos municipais e abertos promovidos pela secretaria de Esportes, com abertura, tabelas, sumulas, comissão disciplinar, segurança e encerramento;

- Arbitragem de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, nas modalidades de futsal, futebol, futebol sete, voleibol, vôlei de areia e JEX;

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|----------------------------|
| Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer | Luiz Vicente Paglia Júnior |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados;

- Todas as despesas com combustível, lubrificantes, multas, pedágios, acidentes parciais ou totais e demais despesas intrínsecas a prestação dos serviços, correrão por conta e responsabilidade da CONTRATADA;
- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.
- A CONTRATADA, na prestação dos serviços deverá utilizar o sistema de gerenciamento esportivo da secretaria de Esportes, e manter o mesmo atualizado e ou próprio sistema.
- Apresentar regulamentos e tabelas de jogos para aprovação da Secretaria com prazo máximo de 48 hs antes do Congresso Técnico de cada competição, exceto nos JEX, Jogos Escolares de Xanxerê;
- Realização do congresso técnico específico da competição juntamente com um representante da Secretaria de esportes;

- Implementar junta disciplinar ativa, para execução de qualquer ato ou irregularidades indisciplinar que possa ocorrer na competição;
- Indicar endereço e telefone com responsável da prestadora de serviço para eventual contato a quem interessar.
- Fica de responsabilidade da contratada, proporcionar outros espaços físicos necessários e adequados para a realização das competições, tal como pintura de gramados e demais itens obrigatórios para realização de cada campeonato.
- Fica sob responsabilidade da contratada a abertura e o encerramento de competição conforme solicitação da secretaria de Esportes, incluindo sonorização, pódio, Treliças e banners, conforme demanda;
- Na arbitragem apresentar quadro de árbitros com filiação a uma liga ou federação Estadual de Santa Catarina;
- Apresentar cursos técnicos de arbitragem atualizado conforme quadro de árbitros por modalidade
- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados, fornecendo toda equipe técnica e materiais necessários;
- Acatar as exigências da SMECL, quanto a execução dos serviços;
- Arbitrar as competições de acordo com o respectivo regulamento técnico, aplicando as determinações previstas no mesmo e, subsidiária e complementarmente, nos casos em que o regulamento da competição for omissivo, aplicar as regras oficiais da federação esportiva correspondente
- Se for necessário, e mediante solicitação da SMECL, auxiliar na montagem das quadras e elaboração da tabela de jogos
- Mediante solicitação da SMECL, realizar inspeção e aprovar, ou não, os elementos julgados indispensáveis para a realização de uma partida, o equipamento do(s) atleta(s) e as condições da(s) quadra(s) de jogo(s) antes e durante a realização da partida;
- Comparecer nos locais previstos para as competições com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início das partidas, com profissionais devidamente uniformizados.
- Responsabilizar-se pelos danos causados a SMECL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SMECL.
- Comparecer na sede da SMECL sempre que convocado para reuniões de ação de melhoria, inclusive formalizando planos de ação;
- Fornecer, no final de cada partida, os relatórios correspondentes (súmulas), devidamente preenchidos;
- Arcar com custos de transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais que irão prestar os serviços;

Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica, exigidas, durante a vigência do processo

Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, Confederações Desportivas e Ministério da Educação.

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao Painel de Preços e consulta de Atas no Comprasnet. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição do serviço objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas e associações aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de empresa, ligas e ou Associações Capacitadas para o fornecimento de prestação de serviço de Organização de Campeonatos e de arbitragem de modalidades esportivas coletivas, para promover anualmente os jogos do município, visando atender as demandas de competições esportivas da Secretaria Municipal de esportes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram definidos conforme consta na tabela. Os itens e quantitativos necessários foram estipulados com base em levantamentos das quantidades das equipes inscritas nos anos anteriores para participação nos campeonatos.

| ITEM | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | MÍNIMO DE JOGOS | MÁXIMO DE JOGOS |
|------|--|-------------------|-----------------|-----------------|
| 1 | Prestação de serviço para realização de campeonato na modalidade de Futebol de Campo masculino, feminino e categorias de base compreendendo: Toda Organização de campeonato, incluindo comissão disciplinar, súmulas, pintura de campo, buscar novos locais para realização dos jogos, abertura, encerramento e segurança para as semi finais e finais. | UNIDADE | 1 | 1 |
| 2 | Prestação de serviço para realização de campeonato na modalidade de Futsal masculino, feminino, Master e categorias de base compreendendo: Toda Organização de campeonato, incluindo comissão disciplinar, súmulas, abertura, encerramento e segurança para as semi finais e finais | UNIDADE | 1 | 1 |
| 3 | Prestação de serviço para realização de campeonato nas modalidades de Voleibol e Vôlei de Areia compreendendo: Toda Organização de campeonato, incluindo comissão disciplinar, súmulas, abertura, encerramento e premiação, conforme demanda da Secretaria de esportes. | UNIDADE | 1 | 1 |
| 4 | Prestação de serviço para realização de campeonato nas modalidades de Bocha individual, dupla, trio e equipes e jogos dos servidores públicos compreendendo: Toda Organização de campeonato, incluindo comissão disciplinar, súmulas, abertura, encerramento e premiação conforme demanda da Secretaria de esportes. | UNIDADE | 1 | 1 |
| 5 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futsal Livre. Compreendendo: 2 árbitros e 1 mesário. Os árbitros deverão estar filiados às suas respectivas federações. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | UNIDADE | 20 | 80 |
| | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futebol de Campo. Compreendendo: 1 árbitros, 2 bandeirinhas e 1 mesário. Os árbitros deverão estar filiados às suas respectivas federações. A equipe de arbitragem deve estar devidamente | | | |

| | | | | |
|----|---|---------|----|----|
| 6 | Prestito de uma equipe de arbitragem uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | UNIDADE | 10 | 50 |
| 7 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futebol de Campo Feminino. Compreendendo: 1 árbitros, 2 bandeirinhas e 1 mesário. Os árbitros deverão estar filiados às suas respectivas federações. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | UNIDADE | 2 | 15 |
| 8 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Voleibol. Compreendendo: 2 árbitros e 1 mesário. Os árbitros deverão estar filiados às suas respectivas federações. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | UNIDADE | 5 | 30 |
| 9 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Volei de Areia. Compreendendo: 2 árbitros e 1 mesário. Os árbitros deverão estar filiados às suas respectivas federações. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | DIÁRIA | 5 | 25 |
| 10 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos Escolares (JEX). A formação da equipe de arbitragem será conforme necessidade. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do | DIÁRIA | 10 | 20 |

| | | | | |
|----|--|---------|----|----|
| | contratado | | | |
| 11 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de futsal categorias de base. A formação da equipe de arbitragem será conforme necessidade. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | UNIDADE | 30 | 75 |
| 12 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futebol categorias de base. A formação da equipe de arbitragem será conforme necessidade. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | UNIDADE | 5 | 40 |

| ITEM | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | MÍNIMO DE JOGOS | MÁXIMO DE JOGOS |
|------|---|-------------------|-----------------|-----------------|
| 1 | Prestação de serviço para realização de campeonato na modalidade de Futebol de Campo masculino, feminino e categorias de base compreendendo: Toda Organização de campeonato, incluindo comissão disciplinar, súmulas, pintura de campo, buscar novos locais para realização dos jogos, abertura, encerramento e segurança para as semi finais e finais. | UNIDADE | 1 | 1 |
| 2 | Prestação de serviço para realização de campeonato na modalidade de Futsal masculino, feminino, Master e categorias de base compreendendo: Toda Organização de campeonato, incluindo comissão disciplinar, súmulas, abertura, encerramento e segurança para as semi finais e finais | UNIDADE | 1 | 1 |
| 3 | Prestação de serviço para realização de campeonato nas modalidades de Voleibol e Vôlei de Areia compreendendo: Toda Organização de campeonato, incluindo comissão disciplinar, súmulas, abertura, encerramento e premiação, conforme demanda da Secretaria de esportes. | UNIDADE | 1 | 1 |
| | Prestação de serviço para realização de | | | |

| | | | | |
|---|---|---------|----|----|
| 4 | campeonato nas modalidades de Bocha individual, dupla, trio e equipes e jogos dos servidores públicos compreendendo: Toda Organização de campeonato, incluindo comissão disciplinar, súmulas, abertura, encerramento e premiação conforme demanda da Secretaria de esportes. | UNIDADE | 1 | 1 |
| 5 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futsal Livre. Compreendendo: 2 árbitros e 1 mesário. Os árbitros deverão estar filiados às suas respectivas federações. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | UNIDADE | 20 | 80 |
| 6 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futebol de Campo. Compreendendo: 1 árbitros, 2 bandeirinhas e 1 mesário. Os árbitros deverão estar filiados às suas respectivas federações. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | UNIDADE | 10 | 50 |
| 7 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futebol de Campo Feminino. Compreendendo: 1 árbitros, 2 bandeirinhas e 1 mesário. Os árbitros deverão estar filiados às suas respectivas federações. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | UNIDADE | 2 | 15 |
| 8 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Voleibol. Compreendendo: 2 árbitros e 1 mesário. Os árbitros deverão estar filiados às suas respectivas federações. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local | UNIDADE | 5 | 30 |

| | | | | |
|----|--|---------|----|----|
| | da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | | | |
| 9 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Volei de Areia. Compreendendo: 2 árbitros e 1 mesário. Os árbitros deverão estar filiados às suas respectivas federações. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | DIÁRIA | 5 | 25 |
| 10 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos Escolares (JEX). A formação da equipe de arbitragem será conforme necessidade. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | DIÁRIA | 10 | 20 |
| 11 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de futsal categorias de base. A formação da equipe de arbitragem será conforme necessidade. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | UNIDADE | 30 | 75 |
| 12 | Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futebol categorias de base. A formação da equipe de arbitragem será conforme necessidade. A equipe de arbitragem deve estar devidamente uniformizada com todos os equipamentos necessários para realização do jogo, estar no mínimo de 30 min antes do horário do jogo no local da competição. despesa com transporte, | UNIDADE | 5 | 40 |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| alimentação e estadia caso necessário fica a cargo do contratado | | | | |
|---|--|--|--|--|

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 129.125,00

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no no decreto nº 7 de 8 de janeiro de 2024 do município de Xanxerê

O custo estimada destas aquisições é de de R\$ 129.125,00 (Cento e vinte nove mil, cento e vinte e cinco reais), e as quantidades encontra-se descritas neste documento acima.

Da metodologia aplicada a política de preços:

A pesquisa de preço será realizada utilizando-se, dos parâmetros acima, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com orçamentos do portal e também orçamentos coletados da região de empresas, ligas e associações que trabalham diretamente com o objeto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável e também pela demanda de competições durante o decorrer do ano letivo, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. Os objetos da contratação encontra-se citados nos itens 70 e 71 da planilha do plano de contratações anual do Município de Xanxerê de acordo com o decreto nº 4 de 4 de janeiro de 2024.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os objetos da contratação encontra-se citados nos itens 70 e 71 da planilha do plano de contratações anual do Município de Xanxerê de acordo com o decreto nº 4 de 4 de janeiro de 2024, estando prevista para licitação no mês de Janeiro de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos serviços visa manter as boas condições do esporte no Município de Xanxerê, prestando um serviço de qualidade, aumentando a confiabilidade e imparcialidade na condução das regras das modalidades esportivas que compõem os eventos organizados.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de quaisquer providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nesta aquisição, não se identifica possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras que precisem ser sanadas para conter os riscos ambientais existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade de promover campeonatos municipais com organização, comissão disciplinar, arbitragem e pessoal especializado para proporcionar a prática desportiva para a comunidade Xanxerense em todas as modalidades coletivas a qual a secretaria possa estar utilizando seu espaço físico, sem prejuízos com pessoal, deslocamento, combustível, alimentação e demais encargos que possam surgir durante as competições.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho:

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/01/2024 às 10:35:18.

Despacho:

DOUGLAS RICHARDT BIN

Equipe de apoio

